

NORMAS VÁLIDAS PARA OS PROCESSOS SELETIVOS: MATRÍCULA POR MUDANÇA DE CURSO

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1. CURSO (S) / HABILITAÇÃO (OES) PARA A (S) QUAL (IS) AS NORMAS SE APLICAM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

2. UNIDADE RESPONSÁVEL :

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3. DATA, LOCAL E HORA DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO:

Data: 22/07/2010 Local: Escola de Educação Física e Desportos

Hora: 8h às 12h

4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O exame de seleção para as vagas disponibilizadas para o Concurso de Matrícula por Mudança de Curso constará de uma prova de redação sobre um dos temas que será sorteado momentos antes do início do exame, na presença dos candidatos.

5. TEMAS PARA SORTEIO

Importância da Prática de Atividades Físicas na Sociedade Atual

Contribuições da Educação Física na Escola

O esporte como fator de inclusão social

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

Os candidatos submetidos à prova escrita serão classificados em ordem decrescente.

A produção dos candidatos será avaliada a partir dos seguintes critérios:

- ✓ **Capacidade argumentativa**
- ✓ **Coerência e consistência textual**
- ✓ **Organização e clareza do pensamento**
- ✓ **Capacidade crítica**
- ✓ **Qualidade de escrita (ortografia e gramática)**

Serão quatro (4) avaliadores, empregando valores, cada um, numa escala de zero a dez, sem que um tome conhecimento do grau atribuído pelo outro. Uma quinta nota será formulada, resultante da média aritmética das quatro notas dos avaliadores. Deste conjunto de 5 notas, serão dispensadas as notas extremas e nova média aritmética será formulada com as 3 notas intermediárias para se obter a média final do candidato.

Qualquer identificação (nome, desenho, marca, título diferente do exposto no quadro, etc) anulará a prova.

No caso de empate, prevalecerá o aluno que apresentar, em seu histórico, menor número de disciplinas equivalentes às do curso de Licenciatura em Educação Física.

Casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora da Escola de Educação Física e Desportos para o Concurso de Matrícula por Transferência Externa, Mudança de Curso e Isenção de Vestibular para 2010/2.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A UNIDADE JULGAR PERTINENTES

A EEFD reserva-se o direito de remanejar vagas porventura existentes entre as modalidades Transferência Externa, Mudança de Curso e Matrícula com Isenção de Vestibular dentro do limite estabelecido pelo Edital Geral, desde que cumpridas as exigências constantes nestas Normas Complementares.

Serão consideradas desistências as vagas dos candidatos que não se apresentarem nas datas previstas para matrícula e/ou inscrição em disciplinas, propiciando reclassificações e remanejamentos entre as modalidades, conforme disposto acima.